



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**  
**COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE**

**Resolução CIB Nº. 030 de 10 de maio de 2007.**

Dispõe sobre alteração da composição da Comissão Intergestora Bipartite Regional de Pontes e Lacerda do Estado de Mato Grosso.

**A COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE ESTADUAL**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Resolução CIB Nº. 037 de 06 de Julho de 2004 que atualiza o Regimento da Comissão Intergestores Bipartite Estadual CIB/MT;

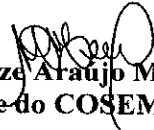
II – A Proposição Operacional Nº. 001 de 08 de maio de 2007 da Comissão Intergestora Bipartite Regional de Pontes e Lacerda, que altera a composição dos membros da Comissão Intergestora Bipartite Regional - CIB Regional de Pontes e Lacerda.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar a alteração da composição da Comissão Intergestores Bipartite Regional do município de Pontes e Lacerda Estado de Mato Grosso, conforme Proposição Operacional anexa.

**Art. 2º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

  
**Augustinho Moro**  
Presidente da CIB Estadual/MT

  
**Marineze Araújo Meira**  
Presidente do COSEMS/MT